

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Odontologia
Docentes do Departamento de Odontologia

OFÍCIO Nº 19/2022/DOCENTESODONTO/DODONTO/FCBS

Diamantina, 08 de abril de 2022.

Profª Drª Orlanda Miranda Santos
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Parecer da relatora do Processo 00596.1.30378/03-2021 - Higor Rodrigues Pedro Bom
Tipo: Graduação

A Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Odontologia/FCBS/UFVJM, designada pela Portaria nº2453/2018, ao avaliar a documentação constante do processo N. 00596.1.30378/03-2021, apresentada por Higor Rodrigues Pedro Bom, a qual requer a revalidação do Diploma de Graduação em Odontologia, obtido junto à UNIVERSIDAD CATÓLICA BOLIVIANA "SAN PABLO", emitiu o seguinte parecer:

Pela avaliação do histórico escolar e dos planos de ensino das disciplinas cursadas pelo requerente, verificou-se que o mesmo apresenta uma formação de graduação generalista, tendo cursado um rol de disciplinas bastante amplo, nos campos do saber referentes às ciências humanas e da saúde. Porém, após análise do processo, a comissão observou que havia a necessidade de complementação de conteúdos referentes à normatização e regulamentação da atuação profissional do Cirurgião-Dentista no Brasil. Condição esta necessária para a aquisição de competências e habilidades exigidas no projeto pedagógico do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Odontologia (DCNO), baseados na Lei 9131, de 25 de novembro de 1995, e na resolução N.3 - CNE/CES, de 16 de fevereiro de 2002”. Sendo assim, foi recomendada pela Comissão uma complementação dos planos de estudos apresentados pelo requerente.

O requerente apresentou documentação complementar em 28/02/2022, a qual comprova o cumprimento e complementação de estudos sobre o Sistema Único de Saúde e sobre a Legislação que rege a profissão no Brasil, sendo:

- Curso de Responsabilidade Profissional e a Elaboração de Prontuários em Odontologia – Portal da Educação – CH: 80h
- Curso Sistema de Saúde Brasileiro – UNASUS – CH: 10h

Pela avaliação da documentação apresentada pelo requerente, este cumpriu sua formação de maneira adequada, bem como, a documentação apresentada comprova o cumprimento do conteúdo antes deficiente.

Após a análise da documentação complementar, a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Odontologia/FCBS/UFVJM foi favorável à revalidação do Diploma de Graduação em Odontologia emitido pela UNIVERSIDAD CATÓLICA BOLIVIANA "SAN PABLO", obtido pelo requerente Higor Rodrigues Pedro Bom.

Sendo assim, e:

CONSIDERANDO o teor e documentos apresentados no Processo nº. 00596.1.30378/03-2021;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Odontologia/FCBS/UFVJM;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Sr. Higor Rodrigues Pedro Bom para apreciação da Comissão e o atendimento de todas as complementações solicitadas pela mesma;

Esta relatora é favorável ao parecer emitido pela Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Odontologia/FCBS/UFVJM, ou seja, favorável à revalidação do diploma apresentado pelo Sr. Higor Rodrigues Pedro Bom.

Atenciosamente,

Profa Dra Simone Gomes Dias de Oliveira
Relatora do Processo 00596.1.30378/03-2021



Documento assinado eletronicamente por **Simone Gomes Dias de Oliveira, Servidor (a)**, em 08/04/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678373** e o código CRC **CD3B559D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005167/2022-83

SEI nº 0678373

Rua da Glória, 187 - Bairro Centro, Diamantina/MG - CEP 39100-000